



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Presidente Castelo Branco"

RESOLUÇÃO Nº 91002, de 23 de Fevereiro de 1991.

ALTERA DOTACÕES DO ORÇAMENTO VIGEN
TE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
LO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTARES,

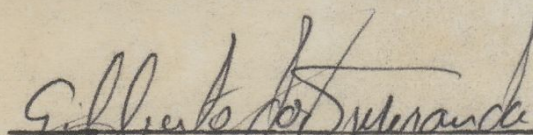
R E S O L V E:

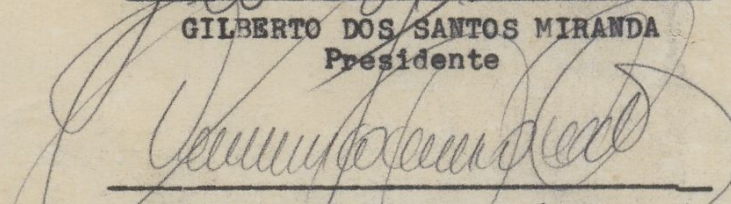
Art. 1º - Deduzir em Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MI-
LHÃO DE CRUZEIROS), da dotação consignada no vigente orçamento, no
Elemento de Despesa 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, ficando simultaneamente
acrescida, em igual valor, a dotação consignada no elemento de Despe-
sa 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

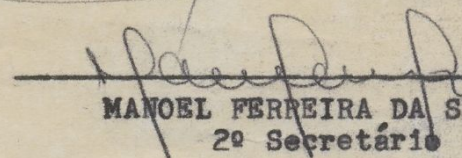
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta
data.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 01 de Fevereiro
de 1991.


GILBERTO DOS SANTOS MIRANDA
Presidente


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
1º Secretário


MANOEL FERREIRA DA SILVA
2º Secretário

